Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize a readequa?o e cascalhamento da estrada rural existente na Linha Guavir? incluindo melhorias nos acessos, a constru?o de um redutor de velocidade nas proximidades da PRT-163 e a instala?o de uma placa, alertando o final da estrada e a via preferencial com a referida rodovia, o que ampliar?a seguran? dos mun?ipes que passam pelo local.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar melhorias de readequa?o e cascalhamento na estrada rural da Linha Guavir? localizada no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A sugest? ?para que as melhorias beneficiem tamb? os acessos ? propriedades rurais, assim como a constru?o de um redutor de velocidade nas proximidades da PRT-163 e a instala?o de uma placa, alertando o final da estrada e a exist?cia de via preferencial com a referida rodovia, o que ampliar?sensivelmente a seguran? dos mun?ipes que passam pelo local, evitando, inclusive, a ocorr?cia de acidentes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Novembro de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador